



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Departamento de Marketing

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4132 - 1F 216



Relatório nº 3/2026/DEPMKT/DIRFAGEN/FAGEN

Processo nº 23117.030749/2026-17

Interessado(s): Divisão de Relações Comunitárias, Departamento de Marketing, Setor de Editais de Extensão e Cultura

Resultado final do Processo Seletivo para Bolsistas do Projeto Integrando Universidade e Comunidade: Relacionamento com Egressos e Internacionalização para a Formação Profissional Continuada, conforme Edital PROEXC n. 81/2026.

O resultado é apresentado separadamente para cada perfil descrito no Edital n. 81/2026, sendo que para cada um dos perfis houve duas fases, conforme descrito no item 7) *Do Processo de seleção* do referido Edital, sendo: 7.1 Primeira Fase (Eliminatória): Homologação das Inscrições. Análise documental conforme item 4; e 7.2. Segunda Fase (Classificatória): Análise do Histórico Escolar e do Anexo V do Edital. Após a exibição do detalhamento das duas fases, é apresentada a ordem de classificação dos candidatos no resultado final. A classificação se mantém uma vez que não houve contestações contra o resultado.

1) PERFIL 1:

Foram recebidas seis (06) inscrições conforme descrição detalhada nesta seção.

- Primeira Fase:

Candidato(a)	Situação	Justificativa (se aplicável)
Ana Letícia Januário Amancio	Desclassificada	Não atendimento ao item 4.6
Giovana Valadão	Classificada	--
Helena Mollica Brunca	Desclassificada	Não atendimento aos itens 4.2.1 e 4.2.2
Isabella Carvalho Agostinho	Classificada	--
Jullie Gabriely Martins Rodrigues	Desclassificada	Não atendimento aos itens 4.2.1, 4.2.2, 4.2.4 e 4.2.5
Lia Furlan Abou Mourad	Classificada	--

- Segunda Fase:

Na segunda fase, foram analisadas as informações constantes no Anexo V do Edital encaminhado pelos(as) candidatos(as), sendo o valor atribuído conforme comprovação

encaminhada (ou não), considerando cada um dos tópicos descritos no Anexo V passíveis de pontuação, para fins de classificação.

Atividades	Pontuação	Quantidade máxima	Giovana Valadão	Isabella Carvalho Agostinho	Lia Furlan Abou Mourad
Participação em projeto de extensão e/ou de pesquisa como colaborador, voluntário(a) ou bolsista, com mínimo de 240 horas (zero a 32 pontos).	8	4	16	0	0
Publicação de artigo científico, técnico ou tecnológico (zero a 12 pontos)	6	2	0	0	0
Participação em / realização de cursos extracurriculares na área do Edital (de acordo com o PERFIL para o qual está concorrendo) com, no mínimo, 12 horas de duração (zero a 20 pontos).	5	4	0	0	0
Participação em atividades extracurriculares, como Empresa Júnior, Ligas Universitárias ou Diretório Acadêmico por, no mínimo, seis meses (zero a 16 pontos)	4	4	0	0	0
Atuação como Monitor(a) de cursos de graduação e/ou outros cursos e atividades, com mínimo de 16 horas cada (zero a 12)	4	3	0	0	0
Participação em cursos de extensão ou congressos de Iniciação Científica, com mínimo de 4 horas de duração cada (zero a oito pontos)	2	4	2	0	0
CRA do(a) discente (zero a 100)	-	-	94,685	89,704	87,262

Total (soma da coluna "Pontuação alcançada pelo candidato(a)")	-	-	112,685	89,704	87,262
--	---	---	---------	--------	--------

- Resultado final:

Considerando o apresentado nas duas fases (acima), o resultado final do processo seletivo para bolsistas do projeto Integrando Universidade e Comunidade: Relacionamento com Egressos e Internacionalização para a Formação Profissional Continuada – **PERFIL 1**, conforme Edital n. 81/2026, por ordem de classificação é:

Candidatos(as)	Classificação
Giovana Valadão	1º
Isabella Carvalho Agostinho	2º
Lia Furlan Abou Mourad	3º

A classificação se mantém uma vez que não houve contestações contra o resultado.

2) PERFIL 2:

Foram recebidas três (03) inscrições conforme descrição detalhada nesta seção.

- Primeira Fase:

Candidato(a)	Situação	Justificativa (se aplicável)
Gustavo Henrique Amaro de Souza	Classificado	--
Marcos Antonio Guimaraes Zaccarelli	Desclassificado	Não atendimento ao item 4.2.1
Samantha Alves de Souza	Classificada	--

- Segunda Fase:

Na segunda fase, foram analisadas as informações constantes no Anexo V do Edital encaminhado pelos candidatos, sendo o valor atribuído conforme comprovação encaminhada (ou não), considerando cada um dos tópicos descritos no Anexo V passíveis de pontuação, para fins de classificação.

Atividades	Pontuação	Quantidade máxima	Gustavo Henrique Amaro de Souza	Samantha Alves de Souza
Participação em projeto de extensão e/ou de pesquisa como colaborador, voluntário(a) ou bolsista, com mínimo de 240 horas (zero a 32 pontos).	8	4	0	0

Publicação de artigo científico, técnico ou tecnológico (zero a 12 pontos)	6	2	0	0
Participação em / realização de cursos extracurriculares na área do Edital (de acordo com o PERFIL para o qual está concorrendo) com, no mínimo, 12 horas de duração (zero a 20 pontos).	5	4	0	0
Participação em atividades extracurriculares, como Empresa Júnior, Ligas Universitárias ou Diretório Acadêmico por, no mínimo, seis meses (zero a 16 pontos)	4	4	0	0
Atuação como Monitor(a) de cursos de graduação e/ou outros cursos e atividades, com mínimo de 16 horas cada (zero a 12)	4	3	0	4
Participação em cursos de extensão ou congressos de Iniciação Científica, com mínimo de 4 horas de duração cada (zero a oito pontos)	2	4	0	4
CRA do(a) discente (zero a 100)	-	-	0	85,386
Total (soma da coluna "Pontuação alcançada pelo candidato(a)")	-	-	0	93,386

- Resultado final:

Considerando o apresentado nas duas fases (acima), o resultado final do processo seletivo para bolsistas do projeto Integrando Universidade e Comunidade: Relacionamento com Egressos e Internacionalização para a Formação Profissional Continuada – **PERFIL 2**, conforme Edital n. 81/2026, por ordem de classificação é:

Candidatos(as)	Classificação
Samantha Alves de Souza	1º
Gustavo Henrique Amaro de Souza	2º

A classificação se mantém uma vez que não houve contestações contra o resultado.



Documento assinado eletronicamente por **Verônica Angélica Freitas de Paula, Professor(a) do Magistério Superior**, em 17/07/2026, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **7486900** e o código CRC **FB74C351**.